



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº. 2046 /2022
(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE PAU DOS
FERROS/RN (ASPF), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade Associação de Surdos de Pau dos Ferros/RN-ASPF, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV – balancete contábil;
- V – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 03 de março de 2022.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
9 4	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 09/03/2022	
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 09/03/2022	
HORA: 11:04	
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA

A entidade Associação de Surdos de Pau dos Ferros/RN-ASPF, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita sob o CNPJ: 31395463/0001-23, situada na rua João Escolástico nº 172, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000, que atua desde 2017 e que tem por objetivos atuar com intento, das mais diversas formas e modos, na integração de pessoas portadoras de surdez, nos distintos processos, humanos, sociais, esportivos, naturais, ambientais, artísticos e culturais, sendo elo de ligação da inclusão social. Cooperando como ferramenta para o crescimento, evolução e aprimoramento natural – humano - social, levando em consideração a inclusão dos surdos, consciência, respeito, independência, autonomia, protagonismo e empoderamento. Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública

Por todo exposto, acredito e defendo que o objetivo dessa Lei é de inclusão, por meio de ações .

Solicito, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 03 de março de 2022.



REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR